

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO E A EMPRESA VSC2 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.**

O **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.031.278/0001-25, sediado à Rodovia BR 116, km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR, CEP: 83.413-663, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Manoel Barbosa**, Presidente, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.917.208-2, expedida pela SESP-PR, e CPF nº 281.264.599-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **VSC2 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.734/0001-83, sediada à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 1640, loja 211, Aparecida, Santos/SP, CEP: 11.025-002, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Vieira Servulo da Cunha**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.775.377-1, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 126.098.438-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem de comum acordo prorrogar o prazo de entrega dos materiais no 1º Termo de Aditivo de Contrato de Compra nº 02/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2024, mediante alteração das cláusulas a seguir:

**1. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

1.1. Convencionam as partes que o prazo de entrega original do item, abaixo relacionado, será prorrogado até o dia 08 de março de 2024, a partir da data estipulada no contrato:

a) Item 01 – Uniforme - Mochila

1.2. As penas do contrato original serão aplicadas a partir do descumprimento dos prazos previstos no presente aditivo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Colombo/PR, 29 de fevereiro de 2024.

---

Paulo Manoel Barbosa  
Presidente do Santa Mônica Clube de Campo  
**CONTRATANTE**

---

Eduardo Vieira Servulo da Cunha  
VSC2 Comércio, Serviços e Locação Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Jaqueline Ferrarini Klemba  
CPF: 040.899.909-80

---

Nome: Marcus Vinícius Cubas Baczynski  
CPF: 070.309.299-50